PROJETO DE LEI Nº 67, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 – Divisão de Educação Básica - FUNDEB

3190.11.03.02 – 12.361.0013-2.010 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Adm.	R$	37.000,00
3190.11.80.02 – 12.361.0013-2.010 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Mag.	R$	187.000,00
3191.13.02.02 – 12.361.0013-2.010 – Obrig. Patronais – IPREM 70%	R$	26.000,00
3190.11.03.02 – 12.361.0013-2.073 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Adm.	R$	120.000,00
3190.11.80.02 – 12.365.0013-2.073 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Mag.	R$	120.000,00
3190.13.43.02 – 12.361.0013-2.073 – Obrig. Patronais – Inss	R$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	**R$**	**520.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 298/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 13:41
Legislativo - PLO 67/2024

1.7.5.1.50.0.1 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Magistério - FUNDEB	Fonte: 02 Estado Valor do Excesso	Valor R$ R$ 520.000,00
TOTAL	**Valor do Excesso**	**R$ 520.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 05 de dezembro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tarnibra - Cr -09-Dez-2024-13:24 000298-1/2

PROTOCOLO GERAL 298/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 13:41
Legislativo - PLO 67/2024

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto de lei que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".**

Na oportunidade informamos que referidas dotações suprirão despesas com folha de pagamento, obrigações patronais, dos Profissionais do Magistério. Portanto contamos com a deliberação favorável dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Tecnóbra - Cr -09-Dez-2024 1/2

PROTOCOLO GERAL 299/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 13:43
Administrativo